



L E I N.º 107

DISPOE SÔBRE : Abre crédito suplementar na /  
importância de NCR\$ 1.500,00.

ELÍSIO PEREIRA DA SILVA. Prefeito Municipal -  
de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe  
são conferidas por lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Tara-  
bai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de /  
Tarabai, um crédito suplementar na importância de /  
NCR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos).

Par. Único- A importância do presente crédito será adicional à /  
verba nº 52 do orçamento vigente, de código nº 31 /  
30 16- Serviços de Terceiros-b) Radiofonizações, pu-  
blicações, propagandas de atos oficiais.

Artigo 2º - A cobertura dêste crédito se fará através de produto /  
de operações financeiras de crédito que o senhor Pre-  
feito Municipal fica autorizado a proceder na forma /  
da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação /

Artigo 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de Novembro de 1 968

*Elísio Pereira da Silva*

Elísio Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Tarabai na data supra.

*Josias de Oliveira Leite*

Josias de Oliveira Leite - Resp/ pelo exp. da Secretaria.